



publicado nesta data conforme disposição  
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do  
Município.

em: 02/01/2020  
Daniele Silveira Oliveira

DECRETO Nº 2.510/2020-GPM/SFX  
DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fundamento no Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 03, de 26 de dezembro de 2002 e alterações posteriores,

**CONSIDERANDO:** a necessidade de atualização do valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, pelos índices oficiais, conforme determina o artigo 881, do Código Tributário do Município (LCM nº 03/2002) e em razão de manter atualizado o poder aquisitivo da moeda;

**CONSIDERANDO:** o Ofício nº 001/2020 – PMSFX/SEMFI/TRIBUTOS, de 02 de janeiro de 2020.

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica atualizado monetariamente o valor da Unidade Fiscal Municipal-UFM em 3,31% (três inteiros vírgula trinta e um centésimos por cento), de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de dezembro de 2018 a novembro de 2019.

Parágrafo único. O valor da Unidade Fiscal Municipal-UFM, a partir de 1º de janeiro de 2020, passará a ser na ordem de R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, 02 DE JANEIRO DE 2020.

  
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA  
Prefeita Municipal de São Felix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto n. 2.510/2020, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).